



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 004, de
14 de agosto de 2014

14 de novembro de 2025

Ano X – Edição Online N° 0121

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Portaria N° 018/2025.....	02
Decreto Municipal N° 019/2025.....	03



GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão

Rua Senador Vitorino Freire, 115 - Centro

CNPJ Nº 41.611.716/0001-02

Bequimão - Maranhão

PORTARIA Nº. 018/2025

O Prefeito Municipal de Bequimão - MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõe no Art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, que faculta ao Prefeito a delegação de competência e funções administrativas aos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos Termos da Legislação Vigente o (a) Sr. (a) **SINARA ALMEIDA PINHEIRO, CPF 850.594.803-30**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão - MA, 10 de janeiro de 2025.

Antônio José Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ 41.611.715/0001 – 02
Bequimão – Maranhão

DECRETO Nº 019/2025-GAB/PMB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Bequimão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEQUIMÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no Art.53, inciso VI, e pela legislação pertinente, a Resolução do CMDCA nº 01/ 2024, Art. 5º, § 3º;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado os(as) Sr(as) como representantes, Titulares e Suplentes para o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Bequimão, conforme relação abaixo.

I – Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Titular: Danyele de Moura Alves
- ✓ Suplente: Joaymar Castro Gusmão Cordeiro

II – Secretaria Municipal de Educação

- ✓ Titular: Ana Cleia Goes
- ✓ Suplente: Celia Maria Espindola

III– Secretaria Municipal de Assistência Social

- ✓ Titular: Gabriella Pessoa Moraes
- ✓ Suplente: Eunice Castro Alves




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ 41.611.715/0001 – 02
Bequimão – Maranhão

IV- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- ✓ Titular: Dario Gusmão Pereira Junior
- ✓ Suplente: Edilene Costa Ferreira

V- Conselho Tutelar

- ✓ Titular: Claudilene Pereira
- ✓ Suplente: Denize Correa Garcia

VI- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

- ✓ Titular: Hulgo Fernando Sousa Boueres
- ✓ Suplente: Markus Fábio Almeida Boueres

VII- Coletivo Reviver

- ✓ Titular: Gabriel Souza Ferreira
- ✓ Suplente: Karen Cunha Pinheiro

VIII – Associação dos Pequenos Produtores Rurais Quilombolas e Demais Moradores da Comunidade da Conceição- APPROQUICO

- ✓ Titular: Francisco Carlos Macedo Sousa
- ✓ Suplente: Leydiane Coelho Melo

Art. 2º. O exercício do cargo dar-se-á com observância das normas legais aplicáveis.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão-MA, 21 de outubro de 2025.

Antônio José Martins
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão

CNPJ: 41.611.716/0001-02

**Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro,
Bequimão/MA.**

SITE: www.bequimao.ma.gov.br

Antonio José Martins
Prefeito